

Prefeitura Municipal de Irecê

Portaria

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

PORTARIA Nº 031 DE 2017. A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADES, embasada na Lei Municipal nº 869/2009, regulamentada pelo Decreto 220/2011 e Resolução CEPRAM nº 4327/2013 e o CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE criado pela Lei Municipal nº 732/2005, tendo em vista o que consta do processo de auto de infração nº 2017.05/TEC/AIMU, RESOLVE: **Art. 1º** - A avaliação e decisão conjunta dos conselheiros quanto ao recurso foram de que a multa do auto de infração nº 207.05/TEC/AIMU permanece, porém a forma de pagamento da mesma poderá ser convertida em prestação de serviços ambientais ao município de Irecê, na construção de protetores de madeira para as mudas que serão implantadas na cidade em consonância com o Plano de Arborização de Irecê. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **FRANCISCO BORGES NETO**
– Secretário